

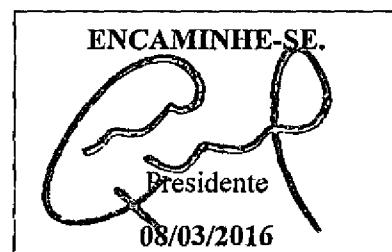


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 17.218

Implantação de sinalização de trânsito vertical e horizontal de orientação para não obstrução do cruzamento (“caixas amarelas” ou “marcação de área de conflito”) entre as Ruas Barão de Jundiaí e Secundino Veiga (Centro).



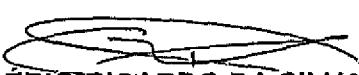
CONSIDERANDO que em horários de pico muitos motoristas que trafegam pela Rua Secundino Veiga em direção a Rua Vigário João José Rodrigues acabam fechando o cruzamento com a Rua Barão de Jundiaí, no Centro, impedindo o fluxo de veículos e causando congestionamento no local;

CONSIDERANDO que não há no local nenhuma sinalização para orientar e coibir tal prática;

CONSIDERANDO que a definição da “Marcação da Área de Conflito” está na Resolução 236/07 do Contran, que aprova o Manual Brasileiro de Sinalização Horizontal, e descreve esse tipo de marca viária como área da pista em que não devem parar os veículos, com o objetivo de melhorar a circulação das vias,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de sinalização de trânsito vertical e horizontal de orientação para não obstrução do cruzamento (“caixas amarelas” ou “marcação de área de conflito”) entre as Ruas Barão de Jundiaí e Secundino Veiga, no Centro.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2016.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA